



PROCESSO	1000088780/2019
INTERESSADO	CAU/SP e THAÍS KALITIN ARANDA
ASSUNTO	Uso Indevido do Título
RELATOR	Alan Silva Cury
DELIBERAÇÃO Nº 550/2020 – (CEP – CAU/SP)	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP – CAU/SP), reunida ordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no uso de suas competências que lhe conferem os Art. 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando o Art. 19 da resolução Nº 22/2012 que diz: Apresentada defesa tempestiva ao auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/UF decidirá pela manutenção da autuação, explicitando as razões de sua decisão, bem como as disposições legais infringidas e a penalidade correspondente, ou pelo arquivamento fundamentado do processo;

Considerando o pagamento do Auto de Infração lavrado nos autos do processo Nº 1000088780/2019;

Considerando o parágrafo único do Art. 17 da resolução Nº 22/2012_ CAU/BR, que diz: Art. 17- Transitada em julgado a decisão, dar-se-á a reincidência se a pessoa física ou jurídica praticar nova infração capitulada no mesmo dispositivo legal pela qual anteriormente tenha sido condenada.

Parágrafo único. Equivale à nova infração, para os fins deste artigo, a continuidade da atividade que tenha ensejado a autuação anterior se não tiver sido regularizada a situação.

Considerando o relatório e Voto do conselheiro Alan Silva Cury no processo de fiscalização nº 1000088780/2019;

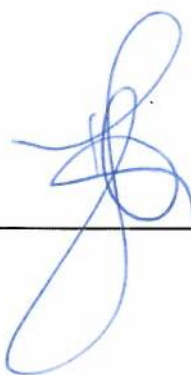
DELIBERA:

- 1- Acatar o voto do conselheiro relator pelo ARQUIVAMENTO do processo;
- 2- Comunicar a pessoa física autuada para regularizar junto ao CAU a situação que ensejou a lavratura do Auto de Infração;
- 3- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP (PRES-CAU/SP) para providências cabíveis;

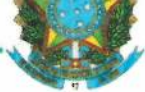
Com 06 votos favoráveis dos conselheiros Dilene Zaparoli, Alan Silva Cury, Carlos Alberto Palladini Filho, Catherine Otondo, Cláudio de Campos e Maria Fernanda A. de S. da Silveira
00 votos contrários, 00 abstenções.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2020.

DILENE ZAPAROLI
Coordenadora Adjunta







ALAN SILVA CURY

Titular

CARLOS ALBERTO PALLADINI FILHO

Titular

CATHERINE OTONDO

Titular

CLÁUDIO DE CAMPOS

Titular

MARIA FERNANDA A. DE S. DA SILVEIRA

Titular